


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 12/2022

06 de janeiro de 2022

Processo nº 23117.088724/2021-06

Editais complementares ao Edital PROGEP Nº 2/2022
Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital **PROGEP Nº 2/2022**.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro
- 1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Educação Física e Fisioterapia
- 1.3. Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Fisioterapia Respiratória	01	Graduação em Fisioterapia com Doutorado em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação Física ou Engenharias IV ou Multidisciplinar, conforme tabela da CAPES	Dedicação Exclusiva

1.4.1. O candidato a ser contratado como professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro **deverá atender aos seguintes requisitos de titulação e competência profissional:**

- 1.4.1.1. Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos;
- 1.4.1.2. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e
- 1.4.1.3. Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

1.4.2. Para comprovar competência em sua área e produção científica relevante, o candidato deverá apresentar produção técnico-científica na área de Fisioterapia, comprovada segundo os critérios da **Avaliação de Títulos**.

1.4.2.1. Comprovando que publicou pelo menos um artigo Qualis A da Capes na área do concurso.

1.5. Disciplinas a serem ministradas: Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional, Estágio Supervisionado em Terapia Intensiva e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.6. Conteúdo programático:

- I - Conceitos básicos de ventilação mecânica invasiva
- II - Ventilação mecânica não invasiva
- III - Mobilização precoce no paciente crítico
- IV - Suporte ventilatório e monitorização neurológica no paciente crítico
- V - Distúrbios ácidos-básicos
- VI - Reabilitação pulmonar
- VII - Incentivadores inspiratórios
- VIII - Recursos e técnicas em Fisioterapia Respiratória
- IX - Treinamento muscular respiratório
- X - Oxigenioterapia

1.7. Referencial bibliográfico:

- I - AZEREDO, A. C. A. Fisioterapia respiratória no hospital geral. São Paulo: Manole. 2000.
- II - BRITTO, R. R.; BRANT, T. C. S.; PARREIRA, V. F. Recursos manuais e instrumentais em fisioterapia respiratória. São Paulo: Manole, 2009.
- III - CARVALHO, M. Fisioterapia respiratória: fundamentos e contribuições. 5. ed. Rio de Janeiro: Revinter; 2001.
- IV - GAVA, M. V.; PICANÇO, P. S. A. Fisioterapia pneumológica. São Paulo: Manole, 2007.
- V - SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia respiratória no paciente crítico. Barueri: Manole, 2005
- VI - SCANLAN, G. L.; WILKINS, R. L.; STOLLER, J. K. Fundamentos da terapia respiratória de EGAN. 8. ed. São Paulo: Manole, 2007
- VII - KNOBEL, E. Condutas no Paciente Grave. São Paulo: Atheneu, 4ª Edição, 2016.
- VIII - SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia respiratória no paciente crítico. Barueri: Manole, 4ª Edição, 2016.
- IX - SCANLAN, G. L.; WILKINS, R. L.; STOLLER, J. K. Fundamentos da terapia respiratória de EGAN. Manole, 9ª Edição, 2009.
- X - VALIATTI, J.L.S.; AMARAL, J.L.G.; FALCÃO, L.F.R. Ventilação mecânica: Fundamentos e prática clínica. Guanabara Koogan. 2ª Edição, 2021.
- XI - Diretrizes Brasileiras de ventilação mecânica. AMIB e SBPT. Disponível em: <https://www.amib.org.br/informacao/diretrizes/>.
- XII - Barbas CS, Ísola AM, Farias AM, Cavalcanti AB, Gama AM, Duarte AC, et al. Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013. Parte I. Rev Bras Ter Intensiva. 2014;26(2):89-121.
- XIII - Barbas CS, Ísola AM, Farias AM, CavalcantiAB, Gama AM, Duarte AC, et al. Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013. Parte I. Rev Bras Ter Intensiva. 2014;26(3):215-239.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: faefi@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3128-2910 ou e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase única	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1

	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	28/03/2022	7h30min	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala 1N153
Entrega dos títulos	29/03/2022	das 7h30min até 8h00	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala 1N153
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática e sorteio do ponto da prova didática	29/03/2022	8h00	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala 1N153
Realização da Prova didática	30/03/2022	8h00	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala 1N153

3.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas

4. PROVA ESCRITA

4.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

4.2. Critérios de correção da prova escrita:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I - Pertinência temática e abordagem teórico conceitual (10 pontos). II - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (6 pontos). III - Quantidade e o grau de detalhamento das informações (6 pontos). IV - Argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área (8 pontos).	30 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I - Domínio dos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (1 ponto) II - Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (1 ponto) III - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal. (1 ponto). IV - Domínio do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita. (2 pontos)	5 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	I - Exposição genérica ou abreviada, resumida do tema. (5 pontos). II - Demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema. (5 pontos). III - Capacidade de análise e síntese. (10 pontos).	20 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	I - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão. (10 pontos). II - Articulação entre o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente. (10 pontos).	20 pontos
5	Adequação do tema ao nível proposto	Capacidade de discorrer de forma objetiva, concisa e adequada sobre o tema da prova escrita. (20 pontos).	20 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	Adequação do texto ao tema da prova e à bibliografia indicada. (5 pontos).	5 pontos
Total			100 pontos

5. PROVA DIDÁTICA

- 5.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 5.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Serão disponibilizados para o candidato, computador com Windows e Office for Windows, Projetor Multimídia (Datashow), quadro branco e pinceis.
- 5.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Ponteiro laser, trocador de slides, cronômetro.
- 5.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer dispositivos de comunicação externa.
- 5.5. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto. (8 pontos). II - Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema; sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados. (12 pontos). III - Quantidade e o grau de aprofundamento das informações e dos elementos abordados. (10 pontos). IV - Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas. (8 pontos).	38
2	Habilidade Didático-pedagógica	I - Fundamentação teórica. (10 pontos). II - Objetivos e metodologia propostos. (10 pontos). III - Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e das referências bibliográficas indicadas. (2 pontos).	22
3	Capacidade de Planejamento e execução	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula. (10 pontos).	10
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação. Expressão oral e domínio aos padrões da língua culta.	Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que a exposição se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos da teoria. (5 pontos).	5
5	Linguagem e postura como docente	I - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática. (4 pontos). II - Dicção e postura; linguagem e universo vocabular. (3 pontos). III - Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico. (3 pontos).	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	Será avaliada a capacidade de utilização adequada da bibliografia indicada de acordo com o tema sorteado. (5 pontos).	5
7	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos	10

		35 minutos: 5 pontos	
		34 minutos: 4 pontos	
		33 minutos: 3 pontos	
		32 minutos: 2 pontos	
		31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
Total			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados presencialmente na unidade. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 22 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Atuação como docente em ensino de Graduação	A comprovação consiste da cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social. Anexar os documentos com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente as disciplinas ministradas nos períodos letivos correspondentes.	0,2 ponto por disciplina e semestre
2	Atuação como docente em programa de pós-graduação latu sensu	A comprovação consiste da cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social. Anexar os documentos com as assinaturas do Coordenador de curso da pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente as disciplinas ministradas nos semestres correspondentes.	0,2 ponto por disciplina e semestre
3	Atuação como docente credenciado em programa de pós-graduação strictu sensu	A comprovação consiste da cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social. Anexar os documentos com as assinaturas do Coordenador de curso da pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente as disciplinas ministradas nos semestres correspondentes.	0,4 ponto por disciplina e semestre
4	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	A comprovação consiste de declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,5 ponto por orientação
5	Orientação concluída de Mestrado	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso de pós-graduação.	2,0 pontos por orientação
6	Orientação concluída de Doutorado	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso de pós-graduação.	3,0 pontos por orientação

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Atuação profissional como	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de	0,18 ponto por mês

	Fisioterapeuta	trabalho	
--	----------------	----------	--

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos**Pontuação máxima da categoria: 13 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período (a condição de vice atribui a metade da pontuação).	0,2 ponto por mês
2	Chefe de Departamento; Diretor de Faculdade ou Instituto;	Cópia de declaração da instituição informando o período (a condição de vice atribui a metade da pontuação)	0,5 ponto por mês
3	Pró-reitor	Cópia de declaração da instituição informando o período (a condição de vice atribui a metade da pontuação)	1,0 ponto por mês
4	Reitor ou Equivalente	Cópia de declaração da instituição informando o período (a condição de vice atribui a metade da pontuação)	1,5 ponto por mês

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 15 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projeto de extensão, com financiamento, em Instituição de Ensino Superior	Cópia de declaração ou certificado da instituição responsável (a condição de vice atribui a metade da pontuação)	5 pontos por projeto
2	Coordenação de projeto de extensão, com financiamento, em Instituição de Ensino Superior	Cópia de declaração ou certificado da instituição responsável (a condição de vice atribui a metade da pontuação)	4 pontos por projeto
3	Participação da equipe executora de projeto de extensão, em Instituição de Ensino Superior	Cópia de declaração ou certificado da instituição responsável	0,1 ponto por mês de participação por projeto
4	Coordenação Geral de Evento organizado por Instituição de Ensino Superior ou Entidade Acadêmica/Profissional	Cópia de declaração ou certificado da instituição responsável (a condição de vice atribui a metade da pontuação)	3 pontos por evento
5	Coordenação Científica de Evento organizado por Instituição de Ensino Superior ou Entidade Acadêmica/Profissional	Cópia de declaração ou certificado da instituição responsável (a condição de vice atribui a metade da pontuação)	2 pontos por evento

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame**Pontuação máxima da categoria: 40 pontos**

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC nas áreas de avaliação da CAPES: Área 21.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	Pontos/artigo: A1 e A2 = 2,5 A3 e A4 = 1,5 B1 e B2 = 1,0 ≤ B3 = 0,5
2	Livro publicado com corpo editorial	Para comprovação, anexar os documentos comprobatórios com capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação	2,5 pontos por livro
3	Capítulo de livro publicado em livro com Corpo Editorial	Para comprovação, anexar os documentos comprobatórios com capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	1,5 ponto por capítulo
4	Publicação de trabalho completo e resumo expandido em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho	1,0 ponto por trabalho
5	Publicação de resumo simples em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho	0,5 ponto por trabalho
6	Participação em banca de qualificação de mestrado ou doutorado	Para comprovação, anexar certificado ou declaração do	1,0 ponto por participação

		Programa de Pós-Graduação, o título trabalho e o ano da defesa.	
7	Participação em banca de defesa de mestrado ou doutorado, exceto na condição de orientador	Para comprovação, anexar certificado ou declaração do Programa de Pós-Graduação, o título trabalho e o ano da defesa.	1,5 ponto por participação
8	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso, exceto na condição de orientador	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso	0,5 ponto por participação
9	Proferir Palestra, conferência, cursos (40 horas) e mini-cursos (20 horas) em eventos	Para comprovação, apresentar declaração emitida pela Coordenação do evento.	1,0 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP Nº 2/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 06/01/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3292966** e o código CRC **BA13EB33**.

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Direção e coordenação administrativa (Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino; Chefe de Gabinete, Diretor de Unidade)	Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores	3 pontos por ano
2	Coordenação de curso de pós-graduação Stricto Sensu	Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de coordenadores	2 pontos por ano
3	Coordenação de curso de Graduação	Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de coordenadores	1 ponto por ano

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Coordenação de Projetos de extensão financiados.	Cópia do projeto de extensão, do comprovante do financiamento aprovado e declaração da Instituição responsável pela atividade.	1 ponto por projeto.
2	Coordenação de Projetos de extensão sem financiamento.	Cópia do projeto de extensão e declaração da Instituição responsável pela atividade.	0,5 ponto por projeto.

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Publicação de artigo em periódico científico com classificação A1 ou A2, no Qualis CAPES 2013-2016, na área da Psicologia, nos últimos 05 anos.	Arquivo eletrônico da publicação.	3 pontos por artigo
2	Publicação de artigo em periódico científico com classificação B1 ou B2, no Qualis CAPES 2013-2016, na área da Psicologia, nos últimos 05 anos.	Arquivo eletrônico da publicação.	2 pontos por artigo
3	Publicação de livro nos últimos 05 anos.	Arquivo eletrônico da publicação.	2 pontos por livro
4	Publicação de capítulo de livro nos últimos 05 anos.	Arquivo eletrônico da publicação.	1 ponto por capítulo
5	Defesa de Tese para obtenção de Livre Docência ou ocupação de cargo de docente em ensino superior em nível de Titular em instituições de ensino públicas ou privadas.	Declaração/certificação de autoridade competente ou equivalente	10 pontos
6	Participação em comissões de organização de eventos científicos em âmbito internacional.	Declaração/certificação de autoridade competente ou equivalente.	1 ponto por participação
7	Participação em comissões de organização de eventos científicos em âmbito nacional.	Declaração/certificação de autoridade competente ou equivalente.	1 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP Nº 2/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 12/2022
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 2/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP Nº 2/2022.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro

1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

1.3. Campus de atuação: Educação Física ,localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.4. Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida	Regime de trabalho
Fisioterapia Respiratória	01	Graduação em Fisioterapia com Doutorado em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação Física ou Engenharias IV ou Multidisciplinar, conforme tabela da CAPES	Dedicação Exclusiva

1.4.1. O candidato a ser contratado como professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro deverá atender aos seguintes requisitos de titulação e competência profissional:

1.4.1.1. Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos;

1.4.1.2. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e

1.4.1.3. Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

1.4.2. Para comprovar competência em sua área e produção científica relevante, o candidato deverá apresentar produção técnico-científica na área de Fisioterapia, comprovada segundo os critérios da Avaliação de Títulos.

1.4.2.1. Comprovando que publicou pelo menos um artigo Qualis A da Capes na área do concurso.

1.5. Disciplinas a serem ministradas: Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurofuncional, Estágio Supervisionado em Terapia Intensiva e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.6. Conteúdo programático:

I - Conceitos básicos de ventilação mecânica invasiva

II - Ventilação mecânica não invasiva

III - Mobilização precoce no paciente crítico

IV - Suporte ventilatório e monitorização neurológica no paciente crítico

V - Distúrbios ácidos-básicos

VI - Reabilitação pulmonar

VII - Incentivadores inspiratórios

VIII - Recursos e técnicas em Fisioterapia Respiratória

IX - Treinamento muscular respiratório

X - Oxigenioterapia

1.7. Referencial bibliográfico:

I - AZEREDO, A. C. A. Fisioterapia respiratória no hospital geral. São Paulo: Manole. 2000.

II - BRITTO, R. R.; BRANT, T. C. S.; PARREIRA, V. F. Recursos manuais e instrumentais em fisioterapia respiratória. São Paulo: Manole, 2009.

III - CARVALHO, M. Fisioterapia respiratória: fundamentos e contribuições. 5. ed. Rio de Janeiro: Revinter; 2001.

IV - GAVA, M. V.; PICANÇO, P. S. A. Fisioterapia pneumológica. São Paulo: Manole, 2007.

V - SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia respiratória no paciente crítico. Barueri: Manole, 2005

VI - SCANLAN, G. L.; WILKINS, R. L.; STOLLER, J. K. Fundamentos da terapia respiratória de EGAN. 8. ed. São Paulo: Manole, 2007

VII - KNOBEL, E. Condutas no Paciente Grave. São Paulo: Atheneu, 4ª Edição, 2016.

VIII - SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia respiratória no paciente crítico. Barueri: Manole, 4ª Edição, 2016.

IX - SCANLAN, G. L.; WILKINS, R. L.; STOLLER, J. K. Fundamentos da terapia respiratória de EGAN. Manole, 9ª Edição, 2009.

X - VALIATTI, J.L.S.; AMARAL, J.L.G.; FALCÃO, L.F.R. Ventilação mecânica: Fundamentos e prática clínica. Guanabara Koogan. 2ª Edição, 2021.

XI - Diretrizes Brasileiras de ventilação mecânica. AMIB e SBPT. Disponível em: <https://www.amib.org.br/informacao/diretrizes/>.

XII - Barbas CS, Ísola AM, Farias AM, Cavalcanti AB, Gama AM, Duarte AC, et al. Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013. Parte I. Rev Bras Ter Intensiva. 2014;26(2):89-121.

XIII - Barbas CS, Ísola AM, Farias AM, CavalcantiAB, Gama AM, Duarte AC, et al. Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013. Parte I. Rev Bras Ter Intensiva. 2014;26(3):215-239.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: faefi@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3128-2910 ou e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase única	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1



3.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	28/03/2022	7h30min	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala 1N153
Entrega dos títulos	29/03/2022	das 7h30min até 8h00	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala 1N153
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática e sorteio do ponto da prova didática	29/03/2022	8h00	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala 1N153
Realização da Prova didática	30/03/2022	8h00	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala 1N153

3.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas

4. PROVA ESCRITA

4.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

4.2. Critérios de correção da prova escrita:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	I - Pertinência temática e abordagem teórico conceitual (10 pontos). II - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (6 pontos). III - Quantidade e o grau de detalhamento das informações (6 pontos). IV - Argumentos e discussões apresentados pelo candidato, fundamentados em autores da área (8 pontos).	30 pontos
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	I - Domínio dos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (1 ponto) II - Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. (1 ponto) III - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal. (1 ponto). IV - Domínio do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita. (2 pontos)	5 pontos
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	I - Exposição genérica ou abreviada, resumida do tema. (5 pontos). II - Demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema. (5 pontos). III - Capacidade de análise e síntese. (10 pontos).	20 pontos
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	I - Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão. (10 pontos). II - Articulação entre o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente. (10 pontos).	20 pontos
5	Adequação do tema ao nível proposto	Capacidade de discorrer de forma objetiva, concisa e adequada sobre o tema da prova escrita. (20 pontos).	20 pontos
6	Adequação da bibliografia utilizada	Adequação do texto ao tema da prova e à bibliografia indicada. (5 pontos).	5 pontos
Total			100 pontos

5. PROVA DIDÁTICA

5.1. A prova será realizada no formato presencial.

5.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Serão disponibilizados para o candidato, computador com Windows e Office for Windows, Projetor Multimídia (Datashow), quadro branco e pinceis.

5.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Ponteiro laser, trocador de slides, cronômetro.

5.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer dispositivos de comunicação externa.

5.5. Critérios de correção da prova didática:

Item	Critério	Descrição	Pontuação
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto. (8 pontos). II - Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema; sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados. (12 pontos). III - Quantidade e o grau de aprofundamento das informações e dos elementos abordados. (10 pontos). IV - Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas. (8 pontos).	38
2	Habilidade Didático-pedagógica	I - Fundamentação teórica. (10 pontos). II - Objetivos e metodologia propostos. (10 pontos). III - Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e das referências bibliográficas indicadas. (2 pontos).	22
3	Capacidade de Planejamento e execução	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula. (10 pontos).	10
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação. Expressão oral e domínio aos padrões da língua culta.	Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que a exposição se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos da teoria. (5 pontos).	5
5	Linguagem e postura como docente	I - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática. (4 pontos). II - Dicção e postura; linguagem e universo vocabular. (3 pontos). III - Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico. (3 pontos).	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	Será avaliada a capacidade de utilização adequada da bibliografia indicada de acordo com o tema sorteado. (5 pontos).	5
7	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0, ponto 59 minutos: 1 ponto, 58 minutos: 2 pontos, 57 minutos: 3 pontos, 56 minutos: 4 pontos, 55 minutos: 5 pontos, 54 minutos: 6 pontos, 53 minutos: 7 pontos, 52 minutos: 8 pontos, 51 minutos: 9 pontos, tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, 39 minutos: 9 pontos, 38 minutos: 8 pontos, 37 minutos: 7 pontos, 36 minutos: 6 pontos, 35 minutos: 5 pontos, 34 minutos: 4 pontos, 33 minutos: 3 pontos, 32 minutos: 2 pontos, 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10
Total			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3. Os documentos deverão ser apresentados presencialmente na unidade. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3. O(a) candidato(a) deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 22 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Atuação como docente em ensino de Graduação	A comprovação consiste da cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social. Anexar os documentos com as assinaturas do Coordenador de curso da graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente as disciplinas ministradas nos períodos letivos correspondentes.	0,2 ponto por disciplina e semestre
2	Atuação como docente em programa de pós-graduação latu sensu	A comprovação consiste da cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social. Anexar os documentos com as assinaturas do Coordenador de curso da pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente as disciplinas ministradas nos semestres correspondentes.	0,2 ponto por disciplina e semestre
3	Atuação como docente credenciado em programa de pós-graduação strictu sensu	A comprovação consiste da cópia da carteira de trabalho, ata de posse e/ou contrato social. Anexar os documentos com as assinaturas do Coordenador de curso da pós-graduação. No comprovante deverá constar obrigatoriamente as disciplinas ministradas nos semestres correspondentes.	0,4 ponto por disciplina e semestre
4	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	A comprovação consiste de declaração da Instituição de Ensino Superior, discriminando os alunos orientados.	0,5 ponto por orientação
5	Orientação concluída de Mestrado	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso de pós-graduação.	2,0 pontos por orientação
6	Orientação concluída de Doutorado	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso de pós-graduação.	3,0 pontos por orientação

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Atuação profissional como Fisioterapeuta	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,18 ponto por mês



Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos
Pontuação máxima da categoria: 13 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período (a condição de vice atribui a metade da pontuação).	0,2 ponto por mês
2	Chefe de Departamento; Diretor de Faculdade ou Instituto;	Cópia de declaração da instituição informando o período (a condição de vice atribui a metade da pontuação)	0,5 ponto por mês
3	Pró-reitor	Cópia de declaração da instituição informando o período (a condição de vice atribui a metade da pontuação)	1,0 ponto por mês
4	Reitor ou Equivalente	Cópia de declaração da instituição informando o período (a condição de vice atribui a metade da pontuação)	1,5 ponto por mês

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Coordenação de projeto de extensão, com financiamento, em Instituição de Ensino Superior	Cópia de declaração ou certificado da instituição responsável (a condição de vice atribui a metade da pontuação)	5 pontos por projeto
2	Coordenação de projeto de extensão, com financiamento, em Instituição de Ensino Superior	Cópia de declaração ou certificado da instituição responsável (a condição de vice atribui a metade da pontuação)	4 pontos por projeto
3	Participação da equipe executora de projeto de extensão, em Instituição de Ensino Superior	Cópia de declaração ou certificado da instituição responsável	0,1 ponto por mês de participação por projeto
4	Coordenação Geral de Evento organizado por Instituição de Ensino Superior ou Entidade Acadêmica/Profissional	Cópia de declaração ou certificado da instituição responsável (a condição de vice atribui a metade da pontuação)	3 pontos por evento
5	Coordenação Científica de Evento organizado por Instituição de Ensino Superior ou Entidade Acadêmica/Profissional	Cópia de declaração ou certificado da instituição responsável (a condição de vice atribui a metade da pontuação)	2 pontos por evento

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

Item	Descrição	Forma de Comprovação	Pontuação
1	Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC nas áreas de avaliação da CAPES: Área 21.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	Pontos/artigo: A1 e A2 = 2,5 A3 e A4 = 1,5 B1 e B2 = 1,0 ≤ B3 = 0,5
2	Livro publicado com corpo editorial	Para comprovação, anexar os documentos comprobatórios com capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação	2,5 pontos por livro
3	Capítulo de livro publicado em livro com Corpo Editorial	Para comprovação, anexar os documentos comprobatórios com capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação.	1,5 ponto por capítulo
4	Publicação de trabalho completo e resumo expandido em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho	1,0 ponto por trabalho
5	Publicação de resumo simples em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	Para comprovação, anexar certificado de apresentação e cópia impressa do trabalho	0,5 ponto por trabalho
6	Participação em banca de qualificação de mestrado ou doutorado	Para comprovação, anexar certificado ou declaração do Programa de Pós-Graduação, o título trabalho e o ano da defesa.	1,0 ponto por participação
7	Participação em banca de defesa de mestrado ou doutorado, exceto na condição de orientador	Para comprovação, anexar certificado ou declaração do Programa de Pós-Graduação, o título trabalho e o ano da defesa.	1,5 ponto por participação
8	Participação em banca de Trabalho de Conclusão de Curso, exceto na condição de orientador	A comprovação consiste de declaração da coordenação do curso	0,5 ponto por participação
9	Proferir Palestra, conferência, cursos (40 horas) e mini-cursos (20 horas) em eventos	Para comprovação, apresentar declaração emitida pela Coordenação do evento.	1,0 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP Nº 2/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 9/2022
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 3/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP Nº 3/2022.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.2. Campus de atuação: Umuarama ,localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Clínica Médica/Endocrinologia	01 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Endocrinologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Endocrinologia certificado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM)	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas dos eixos Atividades Discursivas e de Prática Laboratorial (ADPL) e Atividades Profissionais de Saúde Individual e Coletiva (APSIC) e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

I - Diabetes Mellitus;

II - Obesidade;

III - Dislipidemias primárias e secundárias;

IV - Tumores hipofisários;

V - Acromegalia;

VI - Síndrome de Cushing;

VII - Hipotireoidismo e hipertireoidismo;

VIII - Hipoparatiroidismo e hiperparatiroidismo;

IX - Insuficiência Adrenal;

X - Hiperaldosteronismo primário.

1.6. Referencial bibliográfico:

I - GARDNER, D. G.; SHOBACK, D. Greenspan's Basic & Clinical Endocrinology. 10. ed. [S.l.]: McGraw Hill/Medical., 2018.

II - MELMED, S. et al. Williams Textbook of endocrinology. 14. ed. [S.l.]: Elsevier, 2019.

III - VILAR, L. Endocrinologia clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

IV - UpToDate 2021: <https://www.uptodate.com/home>

2 - MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Fase única	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	17/03/2022	08:00	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Sorteio público do tema da prova didática	17/03/2022	08:00	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318
Prova didática	18/03/2022	08:00	Rua Maranhão, s/n, Bloco 6R, Sala de reuniões - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-318

